

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE 2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado do julgamento de recursos ao resultado preliminar da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 02/2017, como se segue:

1 – DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Após nova submissão ao sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social, o resultado dos recursos está apresentado abaixo:

**QUADRO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

| NOME                             | NIS INFORMADO | RESULTADO DO RECURSO | Motivo do Indeferimento (conforme o sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social) |
|----------------------------------|---------------|----------------------|---|
| CLEYZIANE CRUZ LOBATO            | 19044354860   | INDEFERIDO           | NIS não cadastrado  |
| JULIA DE FATIMA SOBRINHO SARAIVA | 20960518732   | DEFERIDO             | -   |
| LOURENA PINTO DE ALMEIDA         | 12295567043   | INDEFERIDO           | NIS não é o da pessoa informada   |
|                                  | 19041115318   | INDEFERIDO           | NIS não cadastrado  |
| MARILENE FERREIRA MELO           | 16410459905   | DEFERIDO             | -   |
| NATACHA CUNHA                    | 16384870550   | DEFERIDO             | -   |
| TAISE HELENA SOUZA MOREIRA       | 20709303410   | DEFERIDO             | -   |
| THAYSSA FERREIRA DOS SANTOS      | 10672227077   | INDEFERIDO           | NIS não é o da pessoa informada   |

2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido poderá efetivar o pagamento da taxa utilizando o boleto gerado no ato da solicitação de inscrição ou emitindo 2ª via do boleto na página do processo, na opção 2ª via do boleto de pagamento, até o dia 20/01/2017, obedecendo ao horário bancário.

2.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO e que não efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecidos o item 3.1 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo

Belém, 18 de janeiro de 2017

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará